

MORALIDADE E RACIONALIDADE EM KANT E HABERMAS

Anderson Alexandre Rodrigues*
José Joaquim Pereira Melo**

RESUMO: A razão é o fundamento da moralidade, em Immanuel Kant e Jürgen Habermas. Assim, a ética para o primeiro é subjetiva, enquanto, para o segundo, é discursiva. Kant afirmará que a ação moral do indivíduo deve ser válida no âmbito universal, ao passo que, Habermas dirá que a ação moral deve ser submetida e aprovada pela comunicação entre os envolvidos. Dito de outro modo, o cumprimento do dever kantiano, isto é, o imperativo categórico; resulta-se em normas universais, de modo que, o agir comunicativo de Habermas é uma ação moral submetida à razão e ao consenso entre as pessoas pelo discurso. O pensamento habermiano se distanciará da teoria kantiana do seguinte modo: Habermas tomará como pressuposto a pós-metafísica e não a própria metafísica como no caso de Kant; Habermas seguirá o consenso entre as pessoas por meio da linguagem como criadora dos aspectos normativos e não o monológico kantiano; Habermas parte da realidade como fonte das discussões do certo e do errado e não da subjetividade de uma consciência humana – algo que era próprio de Kant e do idealismo alemão. Contudo, ambos se aproximam ao utilizar a razão como a norteadora das decisões corretas, sejam no âmbito da linguagem ou no aspecto da subjetividade de uma consciência idealista alemã. Além do mais, os dois usaram o critério da universalização, isto é, seja do indivíduo ao universal ou do consenso por meio da linguagem ao universal. Entretanto, Kant e Habermas são peças fundamentais no desenvolvimento da ética nos períodos: da modernidade e da contemporaneidade. Nesse sentido, diante dos avanços científicos e tecnológicos, as ideias kantianas e habermianas serviram como barreiras protetoras ante as atrocidades que o homem pudesse fazer com a própria humanidade. Conclui-se que, a moralidade e a racionalidade em Kant e Habermas são assuntos de grande relevância para os dias atuais.

PALAVRAS-CHAVE: Moralidade; Racionalidade; Discurso; Dever.

* Doutorando e Mestre em História e Historiografia da Educação pela Universidade Estadual de Maringá – UEM, Brasil; Professor no curso de Graduação e Orientador do Programa de Pós-graduação - Educação e de Teologia - EAD, UniCesumar. E-mail: prandersonalexandre@hotmail.com

** Doutor em História e Sociedade e Pós-Doutor em História da Educação pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP, Brasil. Professor Associado da Universidade Estadual de Maringá – UEM. E-mail: jjpmelo@hotmail.com

MORALITY AND RATIONALITY IN KANT AND HABERMAS

ABSTRACT: According to Kant and Habermas, reason is the basis of morality. For the former, ethics is subjective, whilst the latter insists that it is discursive. Kant affirms that the individual's moral action should be valid from a universal standpoint, whilst Habermas states that moral action should undergo and be approved by communication by all involved. In other words, the application of Kant's duty is the categorical imperative. Habermas's communicative action is a moral activity submitted to reason and consent among people by discourse. Habermas's thought is different from Kant's: Habermas follows the consent of people through language as creator of normative aspects but not through Kantian monological. For Habermas, reality is the source of discussion with regard to the correct or incorrect and not subjectivity of the human conscience, which is essential for Kant and German Idealism. However, both employ reason to guide correct decisions within language and within subjectivity of the German idealist conscience. Both employed the criterion of universality, or rather, from the individual to the universal or from consent by language to the universal. However, Kant and Habermas are basic for the development of Ethics during Modernity and Contemporaneity. In the wake of scientific and technological progress, Kant's and Habermas's ideas are protecting barriers for the atrocities that man may do for humanity. Results show that morality and reasonability in Kant and Habermas are highly relevant themes for today.

KEY WORDS: Morality; Rationality; Discourse; Duty.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho de pesquisa científica teve por objetivo analisar a questão do imperativo categórico de Kant e o agir comunicativo de Habermas a partir do seguinte tema: a moralidade e a racionalidade em Kant e Habermas. Para tanto, foi definido como objetivo geral, a seguinte proposta: descrever as considerações sobre as ações corretas em Kant e em Habermas. Por isso, as seguintes perguntas foram respondidas: em que medida a ética racionalista de Habermas se distancia e se aproxima do modelo ético racionalista proposto por Kant? Como a razão é interpretada nesses dois pensadores e como ela pode fundamentar a moralidade?

Na Fundamentação da metafísica dos costumes de Kant (2011), primeiro texto indicado à moralidade, Kant estabeleceu como tarefa primordial uma investigação e instituição de um princípio supremo para o âmbito da moralidade. A sua pretensão não foi apenas promover uma discussão marcadamente especulativa sobre essa área. Assim, pelo caráter prático ele estava convicto da necessidade de encontrar um critério que permitisse a cada um avaliar explicitamente o valor das suas ações, haja vista que as ações humanas tidas como certas não estão isentas de corrupção, muitas vezes elas se confundem com o cálculo, os interesses e a satisfação de inclinações do agente moral. Essa interpretação levará Kant a entender que a moralidade necessita se libertar de toda consideração empírica, a fim de extrair um princípio racional que a fundamente.

Para Kant (2011), a moralidade de uma ação se mede pela submissão da vontade à forma universal de uma lei *a priori* da razão. Ele sugere uma abordagem radicalmente nova do problema moral. Assim, a razão em seu uso prático, no que se refere às ações humanas no mundo, deve atuar tendo como móvel não a sensibilidade, mas princípios necessários e universais. Nesse sentido, para atingir tais princípios, deve, portanto, desvencilhar-se de entraves subjetivos advindos da nossa dimensão emotiva e sensitiva. Embora seja acusado de formalismo e de rigorismo, Kant possui o mérito de elaborar uma ética racionalista de pretensão universal.

Por outro lado, Jurgen Habermas é herdeiro da teoria crítica (Escola de Frankfurt) e tem a preocupação de dar continuidade ao projeto lançado pelos intelectuais da primeira geração. Por isso, propôs o desafio de superar as aporias que identificou como decorrentes de uma visão restritiva da razão, predominantemente entre os autores da primeira geração, principalmente em Adorno e Horkheimer. Conforme ficou expresso em seus livros: Teoria do agir comunicativo: racionalidade da ação e racionalização social (2012a) e a Teoria do agir comunicativo: sobre a crítica da razão funcionalista (2012b).

Para Habermas, a modernidade era como um projeto inacabado. Assim, declara que seus interesses teóricos percorrem a tradição que vai de Kant a Marx. Dessa forma, o trabalho de pesquisa levou em consideração tanto a importância de Habermas quanto a de Kant, no debate em torno de uma ética, cujo parâmetro fundamental seja a razão. Nesse sentido, a proposta da pesquisa foi o estabelecimento de relações entre esses dois pensadores no que diz respeito ao campo da moralidade.

Kant, como principal representante do movimento Iluminista do século XVIII, percebeu que o desenvolvimento cultural, científico ou político, exercidos pelo Século das Luzes só seriam possíveis se fossem alinhados à moralidade. Caso contrário, tais progressos seriam distorcidos e sucumbidos. Dito de outro modo, Kant estabeleceu a lei moral como regra universal ante as ações humanas. Assim, as conquistas efetuadas pelo movimento Iluminista seriam alçadas sob os ditames do *dever*, isto é, por meio do regulamento da *razão*. Portanto, o exercício e o cumprimento do imperativo categórico oriundos da racionalidade humana como o “tú deves” e as sentenças negativas “não matarás” e “não roubarás” são prescrições do dever proveniente da razão humana. Por sua vez, para Habermas, a moralidade também teria como fundamento a razão. Contudo, as diretrizes normativas são feitas não no sentido subjetivista e monológico de Kant, e sim no aspecto consensual efetuada pela linguagem entre as pessoas. Nesse sentido, o ponto de partida de Habermas seria o dia a dia e o uso da linguagem e não a metafísica dos modernos. Assim, Habermas cria o termo pós-metafísica (além da metafísica). O agir comunicativo se expressa pelo discurso entre os interlocutores envolvidos. Segundo Habermas, a verdade está na linguagem e nas pessoas, de modo que por meio do discurso comunicativo é possível chegar às decisões do que é certo e do que é errado.

2 MATERIAIS E MÉTODO

Durante a pesquisa, buscamos sempre seguir o que tinha sido proposto no cronograma, a fim de não perdermos muito tempo com outras especulações. Por isso, de modo geral não houve grandes alterações em relação ao cronograma da pesquisa. Contudo, estendemos mais o período de pesquisa e as leituras, visando, desse modo, um amadurecimento melhor sobre o tema. Neste sentido, os livros utilizados foram a *Fundamentação da metafísica dos costumes de Kant* (2011), a *Teoria do agir comunicativo: racionalidade da ação e racionalização social* (2012a) e a *Teoria do agir comunicativo: sobre a crítica da razão funcionalista* (2012b).

Dessa maneira, o método de pesquisa seguiu os seguintes procedimentos:

a primeira etapa foi destinada às pesquisas bibliográficas. Juntamente com essa etapa, tivemos a segunda, destinada aos fichamentos das fontes bibliográficas. Como resultados, tivemos os fichamentos dos livros de Kant e Habermas, juntamente com os de seus comentadores. A terceira etapa teve por finalidade redigir um capítulo, apresentando a posição de Kant em relação à moralidade, bem como a teoria do agir comunicativo de Habermas. Por fim, na quarta etapa encerramos essa pesquisa. Como resultado, elaboramos este relatório final no qual estabelecemos as relações entre Kant e Habermas no que tange à moralidade.

O tema da ética ou da moralidade é um assunto muito estudado no campo da filosofia. Por isso, há um vasto acervo sobre essas temáticas. Desse modo, encontramos bons materiais que forneceram a base para a nossa pesquisa, desde os principais livros de Kant e de Habermas, até as dos seus principais estudiosos. Como fontes primárias, utilizamos a *Fundamentação da metafísica dos costumes* de Kant (2011) e a *Teoria do agir comunicativo* de Habermas (2012a, 2012b). Outros textos que aproveitamos foram: *Pensamento Ético Contemporâneo* de Jacqueline Russ (1999), *Ética, dos maiores mestres através da História* de Olinto Pegoraro (2008), *Ética, abordagens e perspectivas* de Cesar Candiottto (2011), e os artigos: *O imperativo categórico kantiano e a dignidade da pessoa humana* Magnus Dagios (2017), *Filosofia e ética do discurso: o fundacionismo moderado em Habermas* de Vânia Dutra de Azeredo (2018).

2.1 RESULTADOS

Para iniciarmos a presente pesquisa houve a necessidade de realizar um estudo complementar sobre o tema da ética. Após esse estudo, passamos a pesquisar a respeito das propostas de Kant e Habermas em relação à moralidade. Tudo isso foi feito para facilitar a nossa análise em relação a posição dos autores quanto à razão como fundamento da ação ética.

Nesse sentido, constatamos que em Kant (2011) o fundamento da moralidade está na razão e não nos fatores externos ou em elementos relacionados à sensibilidade. Segundo Kant (2011), a razão para ser fundamento da lei moral, deve esvaziar-se de todos os conteúdos empíricos. Nesse sentido, “as leis morais

com seus princípios, em todo conhecimento prático, distinguem-se, portanto, de tudo o mais em que exista qualquer coisa de empírico, e [...] assenta inteiramente na sua parte pura” (KANT 2011, p. 16). Outro aspecto relevante da ética kantiana diz respeito às máximas do imperativo categórico. Neste momento convém fazer alusão pelo menos a duas máximas. A primeira afirma o seguinte: “Age de tal modo, que sua ação se torne uma lei universal”. Por sua vez, a segunda, vem expressa nos seguintes termos: “Age de tal maneira que use a humanidade na tua pessoa e na pessoa do outro sempre e simultaneamente como fim e nunca como meio” (KANT, 2011, p. 69). A primeira tem relação com o princípio da universalização e a segunda ao não uso das pessoas (não instrumentalização da humanidade). Deste modo, a ética kantiana tem uma questão a ser respondida: Qual é o valor da ação moral? Para Kant (2011), o valor da ação moral não consiste em sua consequência, mas no princípio das ações.

Portanto, o fundamento da moral está na razão, o guia seguro. Nesse sentido, Cesar Candioto (2011, p. 99), dirá que “[...] os imperativos categóricos sempre ordenam uma ação como válida em si mesma, independente de qualquer outro fim, circunstância, interesse ou consequência”, enquanto que o imperativo hipotético está relacionado com “Se; então”, isto é, o alcance do retorno e de suas consequências. Por esse motivo, para Kant (2011), a ação somente poderá ser considerada como ética ou moral se for “ação por dever” e não “conforme o dever”, pois aquela não visa consequência, retorno ou recompensa, enquanto essa visa os seus benefícios e as realizações de suas intenções. Porquanto eis a máxima do imperativo categórico; a ação por dever:

O imperativo categórico tal como exposto por Kant, que representa uma legalidade universal em consonância com uma ordem natural, uma legislação dos supremos fins dos seres racionais, são imperativos na medida em que excluem os interesses empíricos, que executam as ações por inclinações externas. Por consequência, o imperativo categórico é a renúncia de todo o interesse em fins externos, sendo originado por uma vontade de querer a partir de um dever que é entendido como uma lei universal (DAGIOS, 2017, p. 134).

Em relação ao dever e moralidade, Habermas (2012a) acredita ser necessário produzir uma fundamentação substantiva para a teoria crítica da sociedade que

escape ao reducionismo da filosofia da consciência que permite a inserção de uma racionalidade dominante nas relações entre os homens e a natureza. Sabedor que desde Hegel não se pode mais adotar sistemas filosóficos com consciência tranquila e que, portanto, são supérfluos os grandes gestos dos antissistemáticos. Assim, Habermas (2012a) busca instrumentos em outras tradições, como pressupostos pragmáticos, para o uso de preposições e afirmações, a fim de desenvolver sua teoria moral.

Todavia, ao delinear os contornos de uma práxis social voltada para a emancipação dos sujeitos e para a democratização da sociedade, o empreendimento teórico de Jürgen Habermas (2012a), consubstanciado na Teoria da ação comunicativa, propõe reconstruir a unidade dialética da relação teoria e prática na coordenação das ações. Ora, mediante a consideração do componente comunicativo da razão, constituiu-se como fundamentação normativa da teoria social e crítica. Para tanto, é nesse contexto que emerge do pensamento habermasiano, a proposição de uma ética radicalmente orientada e fundada na razão:

Na visão de Habermas, é possível à ética filosófica assumir a figura de uma teoria especial da argumentação, refutando as pressuposições dos não cognitivistas, através de dois procedimentos, quais sejam, introduzir um princípio que permita um consenso em argumentos morais e recusar a tese de que somente no âmbito da compreensão de verdade proposicional poderiam ser validadas (ou não) as proposições normativas. Não se trata de reduzir as proposições normativas às descritivas, mas, visando a explicar o sentido da “correção normativa”, pensar em uma pretensão de validade análoga à verdade (AZEREDO, 2018, p. 403).

Dessa forma, Habermas (2012a) defende a teoria comunicativa, uma ética discursiva. Para ele, a teoria da ação comunicativa vê no consenso – diálogo racional – o resultado das normas éticas e morais. Assim, Jacqueline Russ comenta que “A racionalidade comunicativa móvel da razão prática, fornece um padrão que permite julgar a transparência dos processos sociais” (1999, p. 94). Por essa razão, Habermas (2012a) dirá que o discurso deve passar pelo crivo da racionalidade e ser submetido à aceitação das pessoas – o consenso de todos.

Em vista disso, a ética de Habermas é discursiva porque sua teoria “[...] é construída a partir de uma profunda estima e respeito pela linguagem” (PEGORARO,

2008, p. 141), enquanto a ética de Kant é subjetiva. Contudo, assim como Kant, a teoria sobre a ética em Habermas também é construída e centrada na razão. No entanto, a sua teoria é orientada e desenvolvida pelo diálogo e do consenso entre as pessoas que estiverem envolvidas e interessadas. Portanto, segundo esses dois pensadores, a razão é o fundamento da moral.

2.2 DISCUSSÃO

O princípio do Imperativo Categórico Kantiano pressupõe a autonomia do indivíduo. Por isso, os seus postulados éticos são vistos do ponto de vista subjetivo e monológico. Dito de outro modo, Kant (2011) transmitiu uma moral oriunda da racionalidade humana, a saber, o *dever*. Assim, o indivíduo em sua ação particular, transmite lições em âmbitos universais. No entanto, Habermas (2012a) postulará um conceito no caminho inverso. A teoria habermasiana dirá que os pressupostos morais são guiados pela razão, entretanto, discutido e validado por meio da linguagem entre os envolvidos. Para esse pensador, a verdade deve guiar a linguagem e, a mesma, postular as diretrizes morais dos indivíduos.

Na ética de Kant, “[...] os princípios imperativos são princípios objetivos que se estendem a todos os seres humanos e são de duas ordens.” (PEGORARO, 2008, p. 105). O imperativo hipotético e o imperativo categórico. O primeiro é condicional: se queres algo, deves fazer isso. Enquanto, o segundo é incondicional, a ação é feita pelo simples dever e, por isso, essa ação é válida como lei moral no âmbito universal. Nesse sentido, “[...] para saber se uma máxima subjetiva pode se converter em lei moral objetiva, se o que *posso* realizar *deve* ser realizado, é necessário fazer um teste” (CANDIOTTO, 2011, p.97). Esse teste é o Imperativo Categórico: “age apenas segundo uma máxima tal que possas ao mesmo tempo querer que ela se torne lei universal” (KANT, 2011, p. 62). Portanto, a ética kantiana visa à universalização de sua ação particular.

Para Habermas (2012a), sua ética discursiva consiste em dois princípios, a saber: o primeiro, o princípio da universalização, e o segundo, é o da validade. Assim, as ações morais deveriam passar pelo teste da universalização e serem válidas em diversas culturas. Nesse sentido, a ética discursiva habermasiana é postulada como pragmática, pois visa à discussão entre os envolvidos por meio da linguagem e o uso

da razão, com base nos dados empíricos. Para tanto, “a racionalidade comunicativa, móvel da razão prática, fornece um padrão que permite julgar a transparência dos processos sociais” (RUSS, 1999, p. 94). Desse modo, Habermas (2012a) propõe um novo imperativo categórico, isto é, a linguagem como meio de uma nova compreensão da vida e aprovações das ações morais. Por isso, a ética discursiva enquanto agir comunicativo em Habermas é fundamentado do seguinte modo:

[...] falar e agir são características essenciais ao ser humano, sendo conceitos fundamentais inexplicáveis, aos quais recorreremos quando queremos entender, mesmo que de maneira provisória, o mundo, o pertencer a um mundo da vida sociocultural, o ser parte de um mundo [...]. (HABERMAS, 2012b, p. 206).

Todavia, tais discussões e consensos deveriam ser permeados pela razão e seguir os critérios da universalização e o da validade. Ora, “[...] podemos representar racionalmente o mundo da vida como uma reversa de padrões de interpretação, organizados linguisticamente e transmitidos culturalmente [...]” (HABERMAS, 2012b, p. 228). Assim, Habermas compreende a ação moral como dados do mundo da vida discutidos pela linguagem e analisada pela razão. Percebe-se que a matriz teórica da moralidade em Habermas (2012a) difere-se da proposta de Kant (2011). O primeiro seguirá uma ética discursiva, enquanto o segundo uma ética subjetiva. Contudo, ambos vão defender o uso da racionalidade e o critério da universalização. Consequentemente, percebe-se que o fundamento da moral para ambos é a razão. Para tanto, a teoria kantiana influenciou Habermas, ao dar a esse, a razão como base norteadora das ações humanas e propor o critério da universalização. Entretanto, Habermas seguiu o seu próprio caminho ao postular a linguagem como mediadora entre os indivíduos nas elaborações das premissas morais. Por isso, se para Kant (2011), o particular deve atingir o geral, por sua vez, para Habermas (2012a), o geral deve atingir o particular. Contudo, ambos foram fundamentais no campo ético. Assim, as teorias morais postuladas por esses dois pensadores, diferenciaram-se das éticas greco-cristãs. Esses dois filósofos fizeram jus às diretrizes postuladas pelo pensamento Iluminista.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme ficou exposto acima, o pensamento moral em Kant suscitou novas abordagens em relação ao conceito de moralidade. Ao invés das teorias gregas e medievais, isto é, ações morais oriundas da virtude e tendo como fim a eudaimonia, e, às ações que visavam atingir um valor transcendente. Não obstante, a teoria de Kant se limitava somente ao âmbito estrito da razão e era divorciada das finalidades da eudaimonia. Sendo assim, a ação só era vista por ele como moral se fosse desvinculada de meios condicionais. Por isso, a moralidade em Kant visava o cumprimento do dever e o exercício da autonomia e não o alcance da transcendência divina.

Todavia, em Habermas, o pensamento ético e moral seguiu o caminho próprio de seu tempo – a era contemporânea. Na tentativa de reinterpretar e refazer a metafísica, o pensador criou o termo pós–metafísica. Não obstante, ao invés de seguir as diretrizes dadas pela ontologia da consciência humana, preferiu seguir os ditames aprovados por meio da comunicação racional entre os envolvidos. Entretanto, tais diretrizes aprovadas por intermédio da linguagem e orientadas pela razão são tomadas de modo universal. Portanto, Habermas se aproxima de Kant ao utilizar o móvel da razão e propor diretrizes universais. Contudo, não seguiu o monológico kantiano, e sim o agir comunicativo como o fomentador das práticas morais.

Conclui-se que as teorias kantianas e habermasiana são relevantes na busca da compreensão da moralidade e o uso da racionalidade. Assim, a presente pesquisa possui um caráter de importância porque as teorias éticas desses pensadores podem contribuir com situações que demandam posicionamentos éticos em nosso tempo.

REFERÊNCIAS

AZEREDO, Vânia Dutra de. Filosofia e ética do discurso: o fundacionismo moderado em Habermas. **Conjectura: Filosofia e Educação**, Caxias do Sul, RS, v. 23, n. especial, dossiê ética e democracia. 2018. Disponível em: <http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/conjectura/article/viewFile/6979/pdf>. Acesso em: 06 out. 2019.

CANDIOTTO, Cesar. **Ética: abordagens e perspectivas**. Curitiba: Champagnat, 2011.

DAGIOS, Magnus. O imperativo categórico kantiano e a dignidade da pessoa humana. *Revista Opinião Filosófica*, [s.l.], v. 8, n. 1, p. 131-144, ago. 2017. DOI: <https://doi.org/10.36592/opiniaofilosofica.v8i1.732>. Disponível em: <http://periodico.abavaresco.com.br/index.php/opiniaofilosofica/article/view/732>. Acesso em: 06 out. 2019.

HABERMAS, Jürgen. **Teoria do agir comunicativo: racionalidade da ação e racionalização social**. Tradução: Paulo Astor Soethe. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2012a. v. 1.

HABERMAS, Jürgen. **Teoria do agir comunicativo: sobre a crítica da razão funcionalista**. Tradução: Flávio Beno Siebeneichler. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2012b. v. 2.

KANT, I. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. Lisboa: Edições 70, 2011.

PEGORARO, Olinto. **Ética dos maiores mestres através da história**. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes 2008.

RUSS, Jacqueline. **Pensamento ético contemporâneo**. São Paulo: Paulus, 1999.

Recebido em: 05/09/2019

Aceito em: 04/04/2020